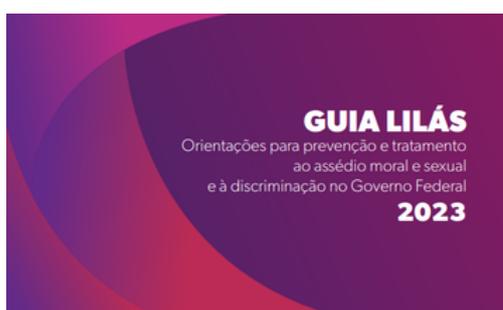


## Prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual no Governo Federal

Em celebração ao Dia Internacional da Mulher, a Controladoria-Geral da União (CGU) lançou, no dia 08 de março, um guia sobre assédio moral e sexual no Governo Federal. O documento traz orientações sobre o uso adequado e efetivo dos canais de denúncia de atos de assédio e discriminação na administração pública federal, bem como orienta sobre o tratamento das denúncias por parte dos agentes públicos. O guia traz ainda um protocolo específico, destinado às vítimas, que esclarece como proceder em casos de assédio moral, sexual ou discriminação.

Intitulado “**Guia Lilás**: orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal”, o documento serve de referência útil às ouvidorias do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (SisOuv) e integra a Política de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação no Poder Executivo Federal, coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.



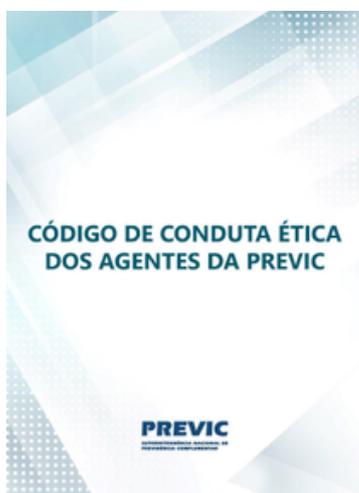
O guia reúne informações que vão desde o processo de reconhecimento da conduta de assédio ou de discriminação até orientações relacionadas aos desdobramentos, tanto para o denunciante quanto para o denunciado, incluindo, nesse contexto, os mecanismos de proteção antirretaliação. A norma, aprovada por meio da Portaria Normativa SE/CGU nº 58, de 7 de março de 2023, publicada em 8 de março no Diário Oficial da União (DOU), atinge tanto os servidores públicos federais quanto os órgãos e entidades federais nos quais estejam lotados.

A iniciativa busca promover o aperfeiçoamento dos processos de tratamento de manifestações relacionadas a assédio e discriminação, bem como contribui com o desenvolvimento de uma cultura institucional mais consciente dos problemas advindos de tais condutas. Os impactos imediatos da medida estão relacionados à detecção de casos de assédio e discriminação, estendendo-se a uma dimensão preventiva ao reforçar os mecanismos de integridade das instituições.

### Guia Lilás

Buscando ser prático, o Guia traz conceitos e exemplos de atos, gestos, atitudes e falas que podem ser entendidos como atos de assédio moral ou sexual ou, ainda, de discriminação no contexto das relações de trabalho no Governo Federal, além de inúmeras informações úteis para o enfrentamento dessas práticas abusivas.

## Código de Ética da Previc



O Capítulo V do Código de Conduta Ética dos Agentes da Previc foi dedicado à conduta no ambiente de trabalho, seja ele presencial ou virtual.

O convívio no ambiente de trabalho deve estar alicerçado na cordialidade, no respeito mútuo, na equidade, no bem-estar, na segurança de todos, na colaboração, no espírito de equipe e na busca de um objetivo comum, independentemente da posição hierárquica ou cargo.

O agente público na Previc **deve contribuir para um ambiente de trabalho livre de** ofensas, difamação, exploração ou **discriminação**, repressão, intimidação, **assédio**, violência verbal ou não verbal, ou de concessões que possam ser vistas como obrigação ou compromisso pessoal, principalmente se advindos das relações entre chefes e subordinados.

Para mais informações, entre em contato com a Comissão de Ética da Previc pelo e-mail [etica.previc@previc.gov.br](mailto:etica.previc@previc.gov.br).

Fontes:

CGU. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2023/03/cgu-lanca-guia-para-auxiliar-a-deteccao-a-denuncia-e-a-responsabilizacao-de-casos-de-assedio-moral-e-sexual-no-governo-federal>>

Guia Lilás. Disponível em:

<[https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/16385/1/Guia\\_preven%c3%a7%c3%a3o\\_assedio\\_discrimina%c3%a7%c3%a3o.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/16385/1/Guia_preven%c3%a7%c3%a3o_assedio_discrimina%c3%a7%c3%a3o.pdf)>

Portaria Normativa SE/CGU nº 58, de 7 de março de 2023. Disponível em:

<<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-normativa-cgu-n-58-de-7-de-marco-de-2023-468753710>>

Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos da PREVIC. Disponível em:

<<https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/aceso-a-informacao/espaco-integrar/comissao-de-etica-da-previc-2013-ceprevic/codigo-de-conduta-etica-dos-agentes-da-previc.pdf/@download/file/C%C3%B3digo%20de%20Conduta%20C3%89tica%20dos%20Agentes%20da%20Previc.PDF>>